MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 192/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - *CAMPUS* ALEGRETE

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1.143, de 25 de junho de 2025, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025, Seção 2, página 20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 9.427/2018 e IN SGDP nº 213/2019, torna público a **Convocação para realização de estágio não obrigatório no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete**.

1. Candidatos convocados

Liliane Mattive Jardim Baialardi	Vaga 30h
Joseph Afonso da Silva Campelo	Vaga 30h
ANDERSON ALVES SEVERO	Vaga 20h

2. Documentação

O candidato convocado no quadro acima deverá entregar por e-mail à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Alegrete: cgp.al@iffarroupilha.edu.br , até as 17h do dia 22 de agosto de 2025, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
a) Documento de Identificação oficial com foto;
b) CPF (se no Documento de Identificação constar o número do CPF, não há necessidade de envio deste documento em separado);
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Tipagem sanguínea (cartão ou exame laboratorial);
e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral disponível no link https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
f) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
g) Comprovante atualizado de matrícula;
h) Comprovante de residência;
i) Dados bancários (cartão contendo n° da conta corrente – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul);

Alegrete, 15 de agosto de 2025.

Mirian Marchezan Lopes
Diretor Geral
Port. eletrônica nº 1.143/2025, DOU de 26/06/2025